

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 41/2023

PROCESSO: 6017.2023/0060727-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: LOC WORKMATES SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.595.263/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de copeiragem com fornecimento de mão de obra, utensílios e insumos necessários ao desenvolvimento dos serviços, além de preparação e distribuição de café, chá, água, etc, na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Libero Badaró, 190- Centro - São Paulo/SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 17º andar, São Paulo/SP – CEP 01.008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Coordenador de Administração, Sr. **DANILO HATSUMURA** e, de outro lado, a empresa, **LOC WORKMATES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.595.263/0001-09, com sede na Rua Gaspar Barreto, nº 59, Sala B, CEP: 03.211-000, Bairro: Vila Alpina, São Paulo/SP, neste ato representada conforme seus estatutos, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm de comum acordo, formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 41/2023**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 148964295 do processo supracitado, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do presente contrato pelo período compreendido entre o dia 19/01/2026 e o dia 18/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.2. O **valor total estimado** para o período prorrogado corresponde a **R\$ 224.464,36** (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Prestação de serviços de copeiragem (remuneração, encargos sociais, insumos de mão de obra, insumos diversos, outros componentes)	R\$ 15.852,08	R\$ 190.224,96
Materiais/utensílios/insumos		R\$ 34.239,40
VALOR TOTAL (prestação de serviços + materiais)		R\$ 224.464,36

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

- 3.1. A **CONTRATADA não renuncia** ao direito patrimonial de pleitear o reajuste de preços e a repactuação, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato SF nº 41/2023 e na Cláusula

Terceira do Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes deste Aditivo onerarão as dotações orçamentárias 17.10.04.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.500.9001.0 e 17.10.04.122.4001.2.100.3.3.90.37.00.00.500.9001.0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, termos aditivos, apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

DANILO

HATSUMURA:

Assinado de forma digital
por DANILO
HATSUMURA:
Dados: 2026.01.08 14:05:55
-03'00'

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
(CONTRATANTE)

**NATASHA DO ROSARIO
TOVANI
KUIAWINSKI:**

Assinado de forma digital por
NATASHA DO ROSARIO TOVANI
KUIAWINSKI:
Dados: 2026.01.08 10:00:52 -03'00'

LOC WORKMATES SERVIÇOS LTDA.
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

**JULIANA
LOPES:**

Assinado de forma
digital por JULIANA
LOPES:
Dados: 2026.01.08
10:14:05 -03'00'

**Marcelo
Tadeu Ribeiro**

Assinado de forma digital
por Marcelo Tadeu Ribeiro
Dados: 2026.01.08
10:56:33 -03'00'